

COMUNICADO III

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO EFETIVO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, regido pelo Edital nº 02/2026-GR, no uso de suas atribuições e em observância aos princípios da legalidade, isonomia e publicidade, informa que, em decorrência do Comunicado II, fica aberto o prazo para interposição de recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição realizados em **17 de agosto de 2026**.

Esclarece-se que a reabertura do sistema para solicitação de isenção ocorreu excepcionalmente, nos termos do Comunicado II, sendo destinada exclusivamente aos candidatos que se enquadravam nas situações nele previstas.

Dessa forma, o presente prazo recursal é destinado exclusivamente aos candidatos que realizaram o pedido de isenção em **17 de agosto de 2026**, durante a reabertura excepcional estabelecida pelo Comunicado II, e que tiveram seu pedido indeferido.

Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido poderão apresentar recurso no **dia 21 de agosto de 2026**, observando as orientações e os procedimentos estabelecidos para o certame.

A resposta aos recursos e a divulgação do Resultado Final das isenções ocorrerão no dia **22 de agosto de 2026, até às 9h**

Crato-CE, 20 de agosto de 2026.

Comissão Coordenadora do Concurso Efetivo da URCA